



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 09/05/2016 A 13/05/2016

PROCESSOS:

52371/90 – EXPEDITO DE CLEOR HONÓRIO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

53010/88 – ARNALDO NEGRI, 20296/1972 – RONALDO AUGUSTO ZOGOBI FILHO, 02137/06 – REINALDO PEREIRA DA SILVA, 05095/13 – ALBINO FERREIRA, 20357/97 – PRIME ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, 06589/08 – ALEXANDRE AUGUSTO PASSIONI, 52219/91 – CLAUDIO GERMAN DROGUETT VILLALOBOS, 07439/01 – RENATO COSTA E OUTRA, 51395/85 – ELIZABETE FARIAS DE MENEZES VENTURINI, 02874/94 – MARIA DE LOURDES GONÇALVES DE MORAIS, 21691/92 – KATIA VARGAS PAGLIUCA BORGES, 50076/85 – CLAUDINEI MAYA ARAÚJO, 15596/97 – EDSON HAYASHI, 09825/12 – CARLOS AUGUSTO VICENTE, 04792/94 – JOSÉ ANTONIO CONSENTINO, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

02168/94 – OTÁVIO CAPORALI DE CAMARGO(DIAE 23449), 50849/83 – ABRAÃO JOSÉ DE SOUZA(DIAE 23328), 08594/13 – LUIZ CARLOS TALARICO GRIGOLETO(DIAE 23364), 09433/14 – CARLOS EDUARDO M. L. SOUZA(TX.R.A.), 10647/15 – ANA MARIA SARACENI(DIAE 6626), 04115/94 – ROSEMEIRE MUNHÓS CORREIA(DIAE 23517), Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

034/94 – MARIA HELENA SOUZA CAMPOS(PET.1914/16), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

06101/03 – MARIA DE LOURDES SANTOS E OUTROS, 07879/01 – MARIA LUCIA SEIXAS PAIVA, 09338/09 – GERALDA CELIA DE SOUZA, 00413/03 – HERMANN CASER, 0034/94 – FERNANDO VALVERDE DE OLIEIRA, Arquive-se assunto solucionado.

11519/15 – LEONEL SIMÕES LOPES, 11526/15 – MARCOS CESAR LOPES PINTO, 02042/16 – CONSURB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, 50572/87 – CONSURB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (P.A.: 02045/16), 02440/93 – CONSURB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (P.A.: 02040/16), 11336/15 – FAEIS NASSIB KADRI, 11573/15 – IVANIL RICARDO MARTINS, Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.

53010/88 – ARNALDO NEGRI(LIC.DEMOL.562/15), 52219/91 – CLAUDIO GERMAN DROGUETT VILLALOBOS(LIC.DEMOL.271/16), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

ENGª REGIANE DE LOURDES T. MACHADO
Diretora de Obas Particulares

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LAUDA 16/16 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09.05.16 à 13.05.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 1655/15 – GENTIL G. DE OLIVEIRA MERCEARIA - ME- INDEFIRO O PEDIDO. REQUERENTE TOMAR CIENCIA NO PRAZO DE 20 DIAS NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, LOGO APÓS, O MESMO SERA ARQUIVADO POR FALTA DE INTERESSE

1691/15 – DAYANE DORIA DOS SANTOS – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 92370 A PARTIR 25/04/16

1721/12 – LAERCIO POSE PALMA – DEFIRO BAIXA DA IM 75310, A PARTIR DE 01/04/16

2682/16 – CARLOS EDUARDO CABRAL CLEMENTI – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

2696/16 – REGINA CELIA NUNES MOREIRA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

2879/16 – CARLOS ALBERTO SERRA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

3299/16 – EVERTON FERREIRA DE LIMA - MEI - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

3317/16 – RANIGLEDSON GONÇALVES DE FARIA CONSTRUÇÕES – ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

3337/16 LUCIVANIA ARAUJO DOS SANTOS- DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

3341/16 – CRISTIANE APARECIDA YOSHIMURA EPP – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

3371/13 – A.S SANTANA OLIVEIRA CALÇADOS – ME - INFORMO QUE A GUIA FOI BAIXADA NA GISSONLINE. ARQUIVE-SE

3557/16 – FERNANDO PEREIRA DA SILVA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

3827/12 – RESERVA DEL MAR EMPREEND. CONSTR SPE – LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 75900 A PARTIR DE 10/03/16

4131/02 – NADIA ROSITA KIKUTI - DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 27920 A PARTIR DE 02/05/16

5456/08 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS SEFI – DEFIRO O PEDIDO DA PETICAO 2476/16

6251/13 – MANOEL MESSIAS DOS SANTOS – DEFIRO A BAIXA DA IM 83510 A PARTIR DE 19/04/16

6696/06 – CICERO ERMANO DE SOUSA – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 49310 A PARTIR DE 31/05/10

7160/04 – CEZAR AUGUSTO DA SILVA INFANTE – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 40040 DESDE 30/03/2005



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

8067/08 – CLAUDIR RODRIGUES – DEFIRO A BAIXA DA IM 9083 A PARTIR DE 01/01/09

8745/15 – WAGNER CESAR GONÇALO DE BARROS – O REQUERENTE JÁ POSSUI ALVARA DEFINITIVO COMO AUTONOMO, SENDO ASSIM ARQUIVE-SE

9171/15 – CLAUDIA JIAMELARO WALDER – DEFIRO A BAIXA DA IM 96880 A PARTIR DE 30/03/16

10927/11 – MONTMANN GOMES & EBP EMPREEND. PARTICIPAÇÕES LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 73360 A PARTIR DE 01/01/16

13714/1996 – MAURO EIJI MORITA – DEFIRO O QUE SE REQUER NA PETIÇÃO 802/16

19321/97 – ROBSON ANDRESA SANTOS – DEFIRO BAIXA DA IM 8001 A PARTIR DE 17/02/16

51431/88 – CASA DO FERRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – DEFIRO A BAIXA DA IM 903477 A PARTIR DE 31/12/09

**FABIO BENEDITO LEITE
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 02 a 06/05/2016.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

33.733/78-10.081/09 (Petição nº 1188/16) RICARDO LIMA. Em 03.05.16; **54.374/91-8365/15 (Petição nº 1551/16)** ROSALVO COSTA FERREIRA. Em 03.05.16; **5701/00-5860/04 (Petição nº 1761/16)** VAGNER CRUZATTO. Em 03.05.16; **10.847/96-7411/07 (Petição nº 1780/16)** MARCIA CRISTINA MAESSO. Em 03.05.16; **3223/67-4984/14 (Petições nºs 1467/16 e 1469/16)** RUBEN IMÓVEIS LTDA, Certifique-se em 30 dias p/ duas certidões. Em 05.05.16; **62.012/92-7033/15 (Petição nº 675/16)** NORIVAL TADEU FRESSATO. Em 05.05.16; **4920/94-3449/04 (Petição nº 1907/16)** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES. Em 05.05.16; **192/00-1380/01 (Petição nº 1139/16)** CARLOS ROBERTO NUNES. Em 05.05.16; **6743/02 (Petição nº 1286/16)** CARLOS WILLINS DE MORAIS. Em 05.05.16.

Para os seguintes PROCESSOS Nºs: 3472/93-8595/11 (Petição nº 1570/16) MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES, À SEAL. Informar ao requerente a necessidade de regularizar a situação de divergência das áreas de construção. Em 03.05.16; **9657/16 (Petição nº 1279/16)** CLAUDINE TELES MOREIRA, À SEAL. Que o requerente tome ciência de apresentar nova planta conforme a solicitação. Em 03.05.16.

REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO

Diretora de Obras Particulares

DOP



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 02 a 06.05.2016.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo nºs: **2477/14** DANIEL ORLANDINI PASSOS, Aprovo...Em 03.05.16; **8644/15-8723/15** GUILHERME GIOVANNETTI BISCONCINI, Aprovo....Apresentado "DOF" caderneta de obras, em 30 dias. Em 04.05.16; **10.454/15** RONALDO SAVEDRA, Aprovo....Em 04.05.16; **47.784/92-588/13** MARIA ZILDA BARROSO DE OLIVEIRA, Referente ao processo nº 587/13, Aprovo proj. arquitetônico simplificado, expeça-se a licença p/ edificar 126,25m², pagos....Em 04.05.16; **51.539/91-8160/15** JOSÉ APARECIDO GIACON DUARTE E OUTROS, Referente ao processo nº 8064/15, Aprovo....Em 05.05.16; **51.608/91-10.385/15 e 11.320/15** RUBEN IMÓVEIS LTDA, Aprovo....Apresentar AVCB no "Ocupe-se". Em 05.05.16; **4997/15** EDSON EVARISTO FERREIRA, Aprovo....Em 06.05.16; **1453/16** SERGIO MARQUES VIEIRA, Aprovo....Em 06.05.16.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, **com base na Lei Complementar nº 108/15**, pagos os emolumentos, em 30 (trinta) dias;
Processo nºs: **3004/94-7831/15** SIVAL MELO DA SILVA, Regularize-se conforme Lei 108/15, quitado....Em 02.05.16; **51.498/87-10.818/15** JOÃO CUSTÓDIO FILHO, Regularize-se com base na Lei 108/15, pagos....Em 03.05.16; **26.363/92-11.086/15** ALDO MARTINS SILVEIRA FILHO, Regularize-se com base na Lei 108/15, pagos....Apresentada RRT por ocasião da retirada da licença, em 30 dias. Em 03.05.16; **7282/01-8982/15** MICHEL MARQUES ZANELATTO, Regularize-se nos termos da Lei 108/15, modificado e demolido, pago....Em 03.05.16; **10.359/10-11.152/15** ALINE SILVA LAPA, Legalize-se pela Lei compl.108/15, o acréscimo de 63,22m² da casa 1 e piscina de 15,50m² e mais 55,60m² da casa 2, pago....Em 03.05.16; **9202/15** MARIA IRACEMA DA SILVA MESQUITA, Regularize-se conforme Lei 108/15, quitado....Em 04.05.16; **25.271/77-7252/15** CELIA YOSHIKO SUGAHARA, Regularize-se nos termos da Lei 108/15, pago....Em 06.05.16; **8049/00-10.538/15** WAGNER DO AMARAL, Regularize-se nos termos da Lei 108/15, pago....Em 06.05.16; **7375/14-9169/15** VILARES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, Regularize-se nos termos da Lei 108/15, pago....Em 06.05.16.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias;
Processo nºs: **18.738/97-10.423/15** JORGE LUIZ OKADA, Regularize-se a modificação de 73,80m², quitado....Em 05.05.16.

UNIFICAÇÃO OU REMANEJAMENTO:

Expeça-se a licença de unificação/remanejamento, pagos os emolumentos em 30 dias;
Processo nºs: **8644/15-8723/15** GUILHERME GIOVANNETTI BISCONCINI, referente ao processo nº **8644/15**. Aprovo projeto urbanístico, expeça-se....Apresentado memorial da unificação em 30 dias. Em 04.05.16.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;
Processo nºs: **50.867/88-8018/15 (Petição nº 1263/16)** LUIZ CARLOS FERNANDES RIBEIRO, Sim como requer, quanto a petição, compareça....Em 03.05.16; **3409/95-7443/15 (Petição nº 676/16)** CONDOMINIO RESIDENCIAL PONTAL DE GUARATUBA, Compareça....Em 03.05.16; **4992/10-7393/15** MARCO ANTONIO MEDEIROS SILVA, Compareça....Em 03.05.16; **2962/15** JORGE MATSUO YAMANE, Compareça....Em 03.05.16; **305/16-833/16** ROBERTO FERNANDO DA SILVA, Compareça....Em 03.05.16; **1139/16** CATARINO BISPO DE OLIVEIRA, Compareça....Em 03.05.16; **2605/16** HYUNDAI ELEVADORES DO BRASIL LTDA-FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA, Compareça o requerente para finalizar a inscrição junto ao D.O em 30 dias. Em 03.05.16; **50.242/85-7184/15 (Petição nº1234/16)** BRUNO COSTA ALMEIDA PEREIRA E OUTROS, Compareça....Em 04.05.16; **5805/95-393/16** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO FINO, Compareça....Em 04.05.16; **10.847/96-7411/07 (Petição nº 1781/16)** MARCIA CRISTINA MAESSO, Quanto a petição 1781/16, informamos que pelo proc.10847/96 o Alvará de constr. Nº 099/97 expedido em 12.02.97. Como a obra não teve início, em 10.08.00, o referido alvará foi caduco. Compareça a requerente para ciência em 30 dias. Em 04.05.16; **11.496/96-11.517/15** MARIA DAS GRAÇAS UZUELLI GRUNBERG, Compareça....Em 04.05.16; **4657/04-9359/15** DIONÉSIO ANTONINO DA COSTA, Compareça....Em 04.05.16; **2633/05-5962/15** ELIANA NUNES VELOSO, Compareça....Em 04.05.16; **3982/05-9715/15** GERALDA DE FÁTIMA DE MELLO, Compareça....Em 04.05.16; **1949/16** P.M.B.-DIREORIA DE PLANEJAMENTO URBANO-DPU, Compareça....Em 04.05.16; **1370/80-7128/15** ELCIO DA SILVA, Compareça....Em 06.05.16; **52.145/90-8291/15** CELIO KATSUTADA MATSUMURA, Compareça....Em 06.05.16; **53.848/91-7713/15** SANGIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUZA, Compareça....Em 06.05.16; **54163/91-3249/15 (Petição nº 1254/16)** PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS, Sim como requer quanto a petição nº 1254/16. Compareça....Em 06.05.16; **3786/95-9995/15** ANTONIO CUNHA ROCHA, Compareça....Em 06.05.16; **12.616/96-9889/15** JAYME ALVES, Compareça....Em 06.05.16; **6917/00-7403/15** PAULO HASHIMOTO, Compareça....Em 06.05.16; **1975/02-7589/15** ABDALLAH KHALED EL MALT, Compareça....Em 06.05.16; **2509/02-8066/15 (Petição nº 285/16)** ANDRE GUSTAVO GRASSANO, Compareça....Em 06.05.16; **53/03-2778/16** CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA-ME, Referente aos processos nº **2448/16 e 2778/16**, Compareça....Em 06.05.16; **1396/04-7247/15** HIDIENE HORA DA SILVA PINA, Compareça....Em 06.05.16; **6232/12-10.101/15** JOSÉ ALMEIDA DE MEDEIROS, Compareça....Em 06.05.16.

INDEFERIDO:

Processo nºs: **18.619/92-11.103/15** CONDOMÍNIO MAR AZUL, Indeferido. Lei 108/15 artigo 2º. Em 02.05.16; **2150/04-10.788/15** RENIVALDO OLIVEIRA PINHEIRO, Indeferido. Edificação sendo executada não concluída. Em 03.05.16; **6606/14** OLGA APARECIDA LUIZ, Indeferido com base na Lei 316/98, artigo 12. Em 03.05.16; **7279/01-9717/15** CLEIDE DANTAS DE LIMA, Indeferido, com base na Lei 108/15, art. 1º § 1º inciso IV. Trata-se ZMI. Em 06.05.16; **4362/09-10.241/15** JOSÉ EVANGELISTA



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ASSIS, Indeferido, com base na informação do Fiscal. Em 06.05.16; **2165/14-8647/15**
NIVALDO JOSE FERREIRA, Com base na Lei 316/98, indefiro. Em 06.05.16.

SIM COMO REQUER:

Processo nºs: **19.321/97 (Petição nº 538/16)** ROBSON ANDREZA SANTOS, Sim como requer na petição 538/16, qto. ao cancelamento do R.T. no D.O. Em 02.05.16; **51.739/86-9198/15 (Petição nº 1398/16)** SILVIO ROSSI, Sim como requer na petição. Expeça-se a licença de legalização. Em 03.05.16; **622/95-9054/15 (Petição nº 1934/16)** ANTONIO CARMIGNOLI, Sim como requer na Petição 1934/16. Em 03.05.16; **5944/02 (Petição nº 1095/16)** ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Sim como requer qto. ao cancelamento da inscrição da firma no D.O. Em 03.05.16; **5883/05 (Petição nº 1273/16)** RIICARDO MELARAGNO, Sim como requer qto. ao cancelamento da inscrição do R.T. no D.O. Em 03.05.16; **7924/09 (Petição nº 1032/16)** ALBERTO BENHUR DOLCI CIBILS, Sim como requer qto. ao cancelamento da inscrição do R.T. no D.O. Em 03.05.16; **1721/12 (Petição nº 1090/16)** LAERCIO POSE PALMA, Sim como requer qto. ao cancelamento da inscrição do R.T. no D.O. Em 03.05.16; **6988/12 (Petição nº 899/16)** MAGNO EMIDIO MOREIRA LEITE, Sim como requer qto. ao cancelamento da inscrição do R.T. no D.O. Em 03.05.16; **9338/12 (Petição nº 1088/16)** BENEDITO OLEGARIO GAMA NOGUEIRA DE SÁ, Sim como requer qto. ao cancelamento da inscrição do R.T. no D.O. Em 03.05.16; **9171/15 (Petição nº 1048/16)** CLAUDIA JIAMELARO WALDER, Sim como requer qto. ao cancelamento da inscrição da R.T. no D.O. Em 03.05.16; **3885/06 (Petição nº 897/16)** JOÃO MANOEL APARECIDO DE OLIM GOUVEIA, Sim como requer qto. a reativação da inscrição do R.T. no D.O. Em 03.05.16; **2523/16** LEANDRO SANTOS DA CONCEIÇÃO, Sim como requer qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 03.05.16; **2682/16** CARLOS EDUARDO CABRAL CLEMENTI, Sim como requer qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 03.05.16; **2696/16** REGINA CÉLIA NUNES MOREIRA, Sim como requer qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 03.05.16; **3140/16** LUIZ AKIRA MISUMI, Sim como requer qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 03.05.16; **34/94-3199/06 (Petição nº 1914/16)** ELISANGELA DA SILVA PEDROSO, Sim como requer na petição 1914/16, qto. a 2ª via da Licença de Legalização nº 967/06, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 04.05.16; **5163/15 (Petição nº 1065/16)** JOSE RICARDO DOS SANTOS, Sim como requer na petição 1065/16. Expeça-se a Licença de Construção. Em 05.05.16.

OUTROS:

Processo nºs: **2089/15-7746/15 (Petição nº 396/16)** SOBLOCO IX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Referente petição nº 396/16. Sim como requer, aprovo projeto arquitetônico modificativo, incluindo piscina de uso coletivo restrito. Expeça-se a licença de aprovação, pagos os emolumentos em 30 dias, ficando a licença p/ edificar vinculada apresentação da documentação complementar (ART's/RRT's de hidráulica, elétrica, estrutural, aprovação do proj. no Bombeiro, cópia da incorporação registrada). Em 03.05.16; **51.586/90-3390/12 (Petição nº 1656/16)** MONTMANN & GOMES ENGENHEIRA E COMÉRCIO LTDA. Retifique-se a certidão nº 495/15, conforme petição 1656/16. Em 06.05.16; **6408/00-8103/15 (Petição nº 953/16)** JOÃO GALVINO, Expeça-se a Licença, conforme petição 953/16. Em 06.05.16.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença "EX-OFFÍCIO"; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa.

Processos nºs: **20.296/72-7588/15** RONALDO AUGUSTO ZOGOBI FILHO. Em 02.05.16; **51.395/85-10.283/15** ELIZABETE FARIAS DE MENEZES VENTURINI. Em 02.05.16; **2378/94-10.933/15** VALDERCI DO ROCIO PRZYBYSZ. Em 02.05.16; **9893/96-9345/15** JOSÉ WALTER LANZA JUNIOR. Em 02.05.16; **12.760/96-8312/15** ERICH CARDOSO. Em 02.05.16; **5578/05-8096/15** ELVIS COUTINHO PIRES. Em 02.05.16; **2137/06-7036/15** REINALDO PEREIRA DA SILVA. Em 02.05.16; **045/07-7392/15** REINALDO FERREIRA GOMES. Em 02.05.16; **2437/07 (Petição nº 420/16)** MANOEL LUIS CHACON CARDOSO. Em 02.05.16; **4753/07-8638/15** GILMAR RUZON. Em 02.05.16; **6589/08-10.649/15** ALEXANDRE AUGUSTO PASSIONI. Em 02.05.16; **51.141/85-9340/15** ANDRÉ DOS REIS SERGENTE. Em 02.05.16; **6045/00-9236/15** ELOI DA SILVA MARTINS. Em 02.05.16; **2713/08-10.645/15** MARIA APARECIDA QUIRINO MARTINS. Em 02.05.16; **7108/12-7280/15** JOSÉ MAURICIO OLIVERIO. Em 02.05.16; **693/10-7512/15** EIKO SHIROMA ESPERANÇA. Em 03.05.16; **4779/11-8473/15** ERIC LUIZ PEREIRA. Em 03.05.16; **6878/11-7262/15** JOJI NAKAZONE. Em 03.05.16; **3500/06-8005/15** MARCELO DE ANDRADE SILVA, Expeça-se a Licença Ex-Offício. Em 06.05.16.

INDEFERIDO:

A SEFI. Indeferido, nos termos do artigo 7º, § 3º da Lei 316/98.

Processo nºs: **51.396/86-8900/15** DANIEL ORTEGA GUERRERO. Em 04.05.16; **50.911/87-9081/14** ELIZABETH VAVASSORI DE LELLO. Em 04.05.16; **51.396/88-9008/15** JOÃO INÁCIO BRICIUKI. Em 04.05.16; **50.067/89-7758/15** BRUNO VALENTE PORCELLI. Em 04.05.16; **2821/93-9010/15** PAULO DO CARMO. Em 04.05.16; **071/95-9041/15** JOSE CARLOS AMBROSIO. Em 04.05.16; **14.806/97-8570/15** JOSÉ MOACIR BASTOS DA SILVA. Em 04.05.16; **1898/99-8788/15** APARECIDO DONIZETE BORGES. Em 04.05.16; **5010/00-7481/15** GUSTAVO FERNANDO GUZZI. Em 04.05.16; **817/01-6984/15** PAULO ROBERTO DAPPER. Em 04.05.16; **3742/02-10.789/15** MARIA DE FATIMA LEITE DE OLIVEIRA. Em 04.05.16; **4142/04-7019/15** JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA. Em 04.05.16; **508/06-9437/15** GILMAR DE SOUZA FRANCISCO. Em 04.05.16; **7091/14-8686/15** MARIA SONIA VIEIRA DA SILVA. Em 04.05.16; **50.996/89-9343/15** SIMONE CRISTINA MONTEIRO SIQUEIRA E OUTROS. Em 04.05.16.

ARQUIVE-SE:

À SETAR. Arquite-se por desinteresse, com vistas a SEFI.

Processo nºs: **54.049/91-9017/15** JOSE VALMIR DE ALMEIDA. Em 04.05.16; **2152/00-10.173/15** THIAGO D'ALESSIO DE SOUZA. Em 04.05.16; **3791/04-2594/15** FERNANDA CRISTINA FONSECA. Em 04.05.16; **4268/14** TELEFONICA BRASIL S.A. Em 04.05.16; **8768/15-12.064/15** NELSON SOUZA DIAS. Em 04.05.16; **1213/16** SOBLOCO CONSTRUTORA S8/A. Em 04.05.16.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ARQUIVE-SE:

Para os seguintes processos nºs: **51.947/86-2306/11 (Petição nº 1046/16)** CARLOS WILLIAMS DE MORAIS. Em 02.05.16; **5898/94-4657/13 (Petição nº 629/16)** MAURICIO PEREIRA DA SILVA TINOCO. Em 02.05.16; **12.178/96 (Petição nº 1281/16)** WASHINGTON LUIZ FERNANDES. Em 02.05.16; **1487/98-3879/06 (Petição nº 532/16)** RENILDA DOS SANTOS. Em 02.05.16; **6280/01 (Petição nº 1230/16)** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES. Em 02.05.16; **5770/02-8320/14 MARMÉ & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA.** Em 02.05.16; **5847/07-5848/07 (Petição nº 955/16)** CLAUDIO DE OLIVEIRA DICK. Em 02.05.16; **4802/08 (Petição nº 1033/16)** FLAVIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO. Em 02.05.16; **5976/10 (Petição nº 1128/16)** JORGE ELIAS MAHTUK. Em 02.05.16; **1722/13 (Petição nº 1282/16)** WASHINGTON LUIZ FERNANDES. Em 02.05.16; **3380/14-7281/15 (Petição nº 1178/16)** CARLOS FRANCISCO SELLITO. Em 02.05.16; **2059/05-7356/07 DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.** Em 02.05.16; **1862/95-10.046/13 (Petição nº 464/16)** HELOISA CRISTINA CHIBANTE DAS NEVES SOUZA SANTOS, Por desinteresse. Em 04.05.16; **548/01 (Petição nº 586/16)** LEDA MARIA FORLI FREIRIA, Por desinteresse. Em 04.05.16; **10.284/13 (Petição nº 716/16)** ELIAS ALVES DA SILVA, Por desinteresse. Em 04.05.16; **9546/14 (Petição nº 941/16)** FERNANDO SENA RODRIGUES, Por desinteresse. Em 04.05.16; **1449/16 SERGIO HENRIQUES DA COSTA PINHO,** Por desinteresse. Em 04.05.16; **1638/16 RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO,** Por desinteresse. Em 04.05.16; **50.725/87-8130/10 (Petição nº 1331/16)** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES. Em 06.05.16; **4287/95-6311/14 (Petição nº 1134/16)** EDNA DA SILVA RAMOS. Em 06.05.16; **5489/95-1413/04 (Petição nº 1524/16)** LEONOR APARECIDA PAGANOTTI. Em 06.05.16; **2428/04-5549/05 (Petição nº 1197/16)** CLAUDIO DE OLIVEIRA DICK. Em 06.05.16; **1597/13-9134/14 (Petição nº 1041/16)** NELSON DOS SANTOS TEIXEIRA. EM 06.05.16.

JOSE PAULO CASOLARO

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares
SEAL



**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09/05/2016 A 13/05/2016**

PROCESSOS:

10132/15 (Cab. 1791/01) – FLAVIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA – Providenciada a baixa dos débitos de 2014 e 2015, tendo em vista o encerramento da atividade em 13/01/2014.

23149/1997 – CARLOS RAMIRO DO CARMO – Deferido o pedido de baixa das Guias nº 210659(ex 2000), 210660(ex 2001), 210657(ex 2002) 210651(ex 2002) 210653(ex 2004) 210654(ex 2005) 210658(ex 2006 parcial) – INSCRIÇÃO Nº 10529.

23149/1997 – CARLOS RAMIRO DO CARMO – Deferido o pedido de baixa das Guias nº 210650, 210652(ex 2003), 210658(ex 2006), 210661(ex 2007)– INSCRIÇÃO Nº 10529.

2031/2016 – RICARDO TESIMA(Retifica publicação do dia 06/05/2016-BOM 717) – Deferido o pedido de baixa da parcela 10 de dívida de IPTU(Guia 1786660) em virtude de pagamento da parcela 11 em duplicidade – Ano 2015 – INSCRIÇÃO: 97.235.058.023.

6099/2009 – LA TEREZA ACADEMIA DE ESPORTES LTDA-ME – Deferido o pedido de baixa do(s) débito(s) Inscrito(s) em Dívida Ativa a partir de 03/02/2015 – INSCRIÇÃO 61030.

1579/2015 – TATIANA FERREIRA DOS SANTOS – Deferido o pedido de baixa da Guia nº 1877980– Ano de 2015 – INSCRIÇÃO Nº 92240.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

2340/2016 – MARIA CÉLIA DE IOLANDA SILVA – Deferido o pedido de baixa das Guias nº 179192, 179194, 179195, 179196, 179197, 179193, 179198, 179199 – Anos de 1995 a 1999,2001,2002,2004 – INSCRIÇÃO Nº 98.011.020.000.

1660/2016 – SECUNDINO QUERINO MARTINS - Deferido a inscrição em Dívida Ativa da Guia 2268985 – CRC 94520.

2770/2016 – ANTONIO CARVALHO BRUNIALT - Deferido a inscrição em Dívida Ativa da Guia 2207792 – CRC 13546.

7569/2015 – MARISA BRAZ PAES - Deferido a inscrição em Dívida Ativa da Guia 2268979 – CRC 189310.

975/2016 (Cab. 279/2003) – JOSE LUIZ ZUPPANI – Deferido o pedido de baixa da Guia nº 246090– Ano de 2003 – CRC Nº 147427.

4240/2015 – NORTON DE JESUS LOPES – Deferido a baixa das Guias nº 191695(IDA 1526795), 191696(IDA 2443495) – Anos de 1993 e 1994 – INSCRIÇÃO Nº 98.104.005.000.

9238/2015 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLAS DE CASTELLAMARE – Deferido o pedido de baixa da Guia nº 1913540 – Ano de 2015 – INSCRIÇÃO Nº 22268.

FÁBIO BENEDITO LEITE

Chefe do Setor de Dívida Ativa



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.520, DE 11 DE MAIO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto a Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinados à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.02	23.695.0114.2.055	3.3.90.39.00	01.000.0000	448	R\$ 65.000,00	Despesa com infraestrutura para os eventos em comemoração ao aniversário da cidade.
TOTAL					R\$ 65.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos advindos de superávit financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de maio de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto 04/1993, em 11 de maio de 2016.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.521, DE 13 DE MAIO DE 2016

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Pública de Bertioga – COMSEGUR.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro DedemoOrlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal n. 1141/2014, e a necessidade de formalizar por Decreto o Regimento Interno do COMSEGUR para que produza seus efeitos legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Pública de Bertioga – COMSEGUR, conforme o anexo único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2016. (PA n. 1155/2009)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.522, DE 13 DE MAIO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 91.640,00 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto as Secretarias de Administração e Finanças – SA; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD e Saúde - SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 91.640,00 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	48	R\$ 36.800,00	Despesas com restituição de IPTU e ISS e outras despesas de exercícios anteriores.
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	228	R\$ 30.000,00	Despesas com serviço de limpeza e manutenção de próprios municipais.
01.25.02	10.304.0127.2.070	3.3.90.36.00	02.000.0000	549	R\$ 24.840,00	Pessoal Civil – Campanha todos juntos contra o Aedes Aegypti.
TOTAL					R\$ 91.640,00	

Parágrafo único. Fica incluído o vínculo 02.000.0000 da dotação n. 549, nos termos do parágrafo único, do art. 27, da Lei Municipal n. 1.167, de 16 de julho de 2015.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	28.845.0902.0.023	3.3.90.47.00	01.000.0000	67	R\$ 12.000,00	Recurso Ordinário
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	71	R\$ 24.800,00	Recurso Ordinário
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	227	R\$ 30.000,00	Recurso Ordinário
01.25.03	10.302.0129.1.053	4.4.90.51.00	02.000.0000	557	R\$ 24.840,00	Vinculado
TOTAL					R\$ 91.640,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de maio de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 265, DE 10 DE MAIO DE 2016

Exonera, a pedido, Fabiana Tavares da Costa do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 3436/2016, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de maio de 2016, **FABIANA TAVARES DA COSTA**, Registro Funcional n. 2720, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de maio de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de maio de 2016. (PA n. 3436/2016)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 266, DE 11 DE MAIO DE 2016

Transfere o servidor Diuver Clay Guedes de Souza de Oliveira da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD para a Secretaria de Administração e Finanças - SA.

A Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, **Débora Pereira** e o Secretário de Administração e Finanças, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.270, de 09 de março de 2015; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 13 de abril de 2016, o servidor **DIUVER CLAY GUEDES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1739, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de abril de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de maio de 2016.

Débora Pereira

Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 267, DE 11 DE MAIO DE 2016

Transfere a servidora Beatriz Garcia Stricagnoli da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD para a Secretaria de Saúde - SS.

A Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, **Débora Pereira** e a Secretária de Saúde, **Maria José Sanz Sogayar**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.270, de 09 de março de 2015; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR a servidora **BEATRIZ GARCIA STRICAGNOLI**, Psicóloga, Registro Funcional n. 5094, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD para a **SECRETARIA DE SAÚDE – SS**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de maio de 2016.

Débora Pereira

Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

Maria José Sanz Sogayar

Secretária de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 268, DE 13 DE MAIO DE 2016

Transfere o servidor Marcos Roberto Machado da Secretaria de Governo e Gestão – SG para a Secretaria de Administração e Finanças - SA.

O Secretário de Governo e Gestão, **Ideval Gorgonio Primo** e o Secretário de Administração e Finanças, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.270, de 09 de março de 2015; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 16 de maio de 2016, o servidor **MARCOS ROBERTO MACHADO**, Motorista, Registro Funcional n. 187, da Secretaria de Governo e Gestão – SG para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2016.

Ideval Gorgonio Primo
Secretário de Governo e Gestão

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 269, DE 13 DE MAIO DE 2016

Nomeia Juliana Ubs Vic para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria – AGS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de maio de 2016, **JULIANA UBS VIC**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA – AGS**, com vencimentos CCC-III, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 270, DE 13 DE MAIO DE 2016

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Marcelo da Cruz Nehme.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2016, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **MARCELO DA CRUZ NEHME**, Fiscal, Registro Funcional n. 413, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2016. (PA n. 703/04)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 271, DE 13 DE MAIO DE 2016

Nomeia Marcia Regina Lugetti Lirio Costa para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **MARCIA REGINA LUGETTI LIRIO COSTA**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 272, DE 13 DE MAIO DE 2016

Nomeia Rosimeire Seixas Trindade para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **ROSIMEIRE SEIXAS TRINDADE**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 273, DE 13 DE MAIO DE 2016

Nomeia Tatiana de Souza Freire para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **TATIANA DE SOUZA FREIRE**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 274, DE 13 DE MAIO DE 2016

Nomeia Angela Maria Avelino Nascimento para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **ANGELA MARIA AVELINO NASCIMENTO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 275, DE 13 DE MAIO DE 2016

Nomeia Adriana Simões Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **ADRIANA SIMÕES SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 276, DE 13 DE MAIO DE 2016

Nomeia Michelle Santana Florencio para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **MICHELLE SANTANA FLORENCIO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 277, DE 13 DE MAIO DE 2016

Nomeia Rosely Maria Karasauskas para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **ROSELY MARIA KARASAUSKAS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 278, DE 13 DE MAIO DE 2016

Nomeia Maria Josefa de Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **MARIA JOSEFA DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 279, DE 13 DE MAIO DE 2016

Nomeia Nataly Dias de Melo para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **NATALY DIAS DE MELO**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 280, DE 13 DE MAIO DE 2016

Nomeia Hitala Joana Simões Viola para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **HITALA JOANA SIMÕES VIOLA**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 281, DE 13 DE MAIO DE 2016

Nomeia Renato Correia Cardoso para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **RENATO CORREIA CARDOSO**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 282, DE 13 DE MAIO DE 2016

Nomeia Anderson Luiz Cirino para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Professor de Educação Física Escolar.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **ANDERSON LUIS CIRINO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 283, DE 13 DE MAIO DE 2016

Nomeia Luciano Gomes Toledo para o cargo de provimento efetivo de Motorista.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **LUCIANO GOMES TOLEDO**, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA, Nível 03A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 284, DE 13 DE MAIO DE 2016

Nomeia Marcelo Ferreira de Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Motorista.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA, Nível 03A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 285, DE 13 DE MAIO DE 2016

Nomeia Bruno Gonçalves Machado para o cargo de provimento efetivo de Motorista.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **BRUNO GONÇALVES MACHADO**, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA, Nível 03A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 286, DE 13 DE MAIO DE 2016

Nomeia Edvaldo Batista de Matos para o cargo de provimento efetivo de Motorista.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **EDVALDO BATISTA DE MATOS**, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA, Nível 03A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 287, DE 13 DE MAIO DE 2016

Nomeia Kleber Alves de Brito para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **KLEBER ALVES DE BRITO**, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 c/c a Lei Complementar Municipal n. 106/14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 288, DE 13 DE MAIO DE 2016

Nomeia Lidiane Santos de Jesus para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **LIDIANE SANTOS DE JESUS**, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 c/c a Lei Complementar Municipal n. 106/14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 289, DE 13 DE MAIO DE 2016

Nomeia Marcelo dos Santos Netto para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **MARCELO DOS SANTOS NETTO**, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 c/c a Lei Complementar Municipal n. 106/14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 290, DE 13 DE MAIO DE 2016

Nomeia Ellen Dayane Souza Lemos para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **ELLEN DAYANE SOUZA LEMOS**, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 c/c a Lei Complementar Municipal n. 106/14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 291, DE 13 DE MAIO DE 2016

Nomeia Lucas Baia Campos para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **LUCAS BAIA CAMPOS**, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 c/c a Lei Complementar Municipal n. 106/14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino